PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 189, DE 15 DE MARÇO DE 2024 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2° da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea "k", do Ato 58/2021, e considerando o pedido de alteração feito no Proad Nº 3607/2017,

R E S O L V E:

I – ALTERAR Item II da Portaria TRT7.DG nº 977/2018, que passa a vigorar com o seguinte texto: "II – DESIGNAR o Coordenador de Serviços da Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, ***ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO*** e o Coordenador de Serviços da Seção de Recursos de Infraestrutura de TIC, ***JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE***, o Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade em Tecnologia da Informação, ***DANIEL NEY GOMES PINHEIRO*** e o Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade em Tecnologia da Informação, ***JOAVNER NEGREIROS DE FREITAS***, sendo os dois primeiros para atuarem, em conjunto ou separadamente, como Fiscal Técnico Titular e, os dois últimos para atuarem, em conjunto ou separadamente, como Fiscal Técnico Substituto, nas contratações constantes no Item I";

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

III - Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3935, de 20 de março de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.